



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 20

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 19 DE SETEMBRO DE 2018

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	10
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	10
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	10
3. APROVAÇÃO DE ATA	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2018	11
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
4.1 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E DA VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO PONTUAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – ADEQUAÇÃO AO REGIME EXCEPCIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS (RERAE)	12
4.2 REVISÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ALCOCHETE	17
4.3 CONTRATO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO EM DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA AUTOMÁTICA (ATM)	18
4.4 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018-PPI E AMR	20
4.5 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2018	21
4.6 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREVPAP)	23
4.7 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2018, COM INCLUSÃO DE DIFERENTES OCORRÊNCIAS E ADITAMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DO PREVPAP	26
4.8 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO E O MUNICÍPIO DE ALCOCHETE – SAÚDE ORAL PARA TODOS – RATIFICAÇÃO DE ATO	29
4.9 ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS A VIAS PÚBLICAS	32
4.10 PASSEIOS GRATUITOS ESPAÇO CULTURAL KALI	36
4.11 CONCURSO DE FOTOGRAFIA “RECANTOS DE ALCOCHETE” – ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO	37
5. APOIOS FINANCEIROS	38
6. INFORMAÇÕES	38
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	43
ENCERRAMENTO	46

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no salão da Junta de Freguesia de São Francisco, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presente a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, José Luís dos Santos Alfélua, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor presidente começou este período com o agradecimento à Junta de Freguesia de São Francisco, pela disponibilização da sala para o atendimento no período da tarde e para a realização da reunião.

De seguida, propôs a inclusão do seguinte ponto na Ordem do Dia: “Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Município de Alcochete – Saúde Oral para Todos – Ratificação de Ato”, o que foi aceite, ficando como ponto 4.8, renumerando-se assim, os restantes pontos.

O senhor vereador Vasco André Marques Pinto solicitou a anulação do ponto 4.11, (renumerado para 4.12) da Ordem do Dia “Pedido de isenção das taxas do Bote Leão”, o que foi aceite.

Seguidamente, o senhor presidente prestou a seguinte informação:

- Certificação Legal de Contas – Informação Sobre a Situação Económica e Financeira reportada a 30 de junho de 2018

«Por forma a dar cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deu conhecimento da informação sobre a Situação Económica e Financeira, reportada a 30 de junho de 2018, elaborada pela Sociedade de Revisor Oficiais de Contas do Município, Ascensão, Cruz, Costa Associados – S.r.o.c., Lda., para conhecimento dos órgãos executivo e deliberativo.»

A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter à Assembleia Municipal, bem como anexar a referida informação à presente ata, como **Doc. 1**.

Posteriormente, o senhor presidente informou que o executivo se encontra a desenvolver trabalhos com as mais diversas associações, instituições e coletividades do concelho, nomeadamente as de âmbito desportivo, dado que a época desportiva está a começar. Se por um lado se congratula pela forma ativa com que as associações, as coletividades e as instituições estão devidamente representadas e com as modalidades que têm vindo a crescer ao longo dos últimos anos, essa situação acaba por causar alguns problemas, dado que as infraestruturas disponíveis são exatamente as mesmas que existiam há 10 anos atrás.

Mencionou que em breve se estará em condições de iniciar as obras do Pavilhão do Samouco, que terá que encerrar (prevendo-se por um período não superior a 1 semana) para colocação do piso. As restantes obras a efetuar, no exterior e no interior, nomeadamente no âmbito da pintura, serão efetuadas no período normal de trabalho, pelo que não irá perturbar os treinos, dado a sua utilização ser num período de final de tarde e noite.

Quanto ao polidesportivo/ringue de São Francisco, informou que foi repensado o projeto inicial, ou seja, ir mais além daquilo que inicialmente previsto (a requalificação dos balneários e do próprio polidesportivo), partindo-se para uma outra vertente, ou seja considerar a possibilidade do polidesportivo de São Francisco ter uma cobertura que permita às associações do concelho utilizar esta

infraestrutura desportiva mesmo que as condições climatéricas sejam adversas, aguardando-se no momento a receção dos orçamentos.

O senhor presidente salientou que, as duas candidaturas apresentadas para a zona da Coophabital, iniciadas pelo anterior executivo, foram aprovadas, sendo que os anteprojetos foram alvo de algumas alterações tendo sido submetidas em dezembro de 2017, uma destas candidaturas contempla a requalificação do polidesportivo, contíguo ao Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete, que também irá ficar com uma cobertura, para que independentemente do estado do tempo, possa também ser mais uma solução para as inúmeras solicitações que tem chegado sobre esta matéria.

Mais referiu que, todas estas requalificações serão insuficientes, dado que as coletividades são muitas, as modalidades praticadas são cada vez mais, ponderando-se a construção de um novo pavilhão para que possa ser mais uma resposta às necessidades prementes das instituições e coletividades do concelho.

Mencionou ainda que, no dia de ontem, 18 de setembro, tiveram início as obras de requalificação do piso do polidesportivo do Passil, que decorrerão durante uma semana e envolvem a colocação de um novo piso e novas balizas preparado para a prática de futsal, andebol e ténis, salientando que é uma infraestrutura ao ar livre mas ainda assim, será mais uma resposta face às múltiplas solicitações das coletividades do concelho.

O senhor vereador Pedro Louro, relativamente às infraestruturas desportivas, mencionou que se deve equacionar, antes de se partir para a construção de um pavilhão novo, a colocação de cobertura nas infraestruturas mencionadas, dado que provavelmente, com esta colocação será possível realizar mais treinos.

Solicitou ao senhor presidente para que no próximo orçamento seja contemplada verba, dada a pretensão da requalificação da estrada que liga São Francisco a Alcochete, com a criação de uma ciclovia, por forma a criar condições para as

crianças que frequentam as escolas, nomeadamente a D. Manuel I e Secundária, utilizarem um meio seguro.

Salientou que todas as obras e todas as outras consultas deveriam ser lançadas na plataforma eletrónica, sejam elas de obrigatoriedade ou não, para maior transparência dos procedimentos.

Em resposta ao senhor vereador Pedro Louro, o senhor presidente referiu que no âmbito da contratação pública, a autarquia já utiliza a plataforma eletrónica, através da empresa VORTAL.

Em relação à criação de uma ciclovia na estrada que liga São Francisco a Alcochete, salientou que se encontrava expectante relativamente a uma informação chegada através da Imprensa Nacional, na medida em que o Governo Português quer apostar veemente na questão das ciclovias. Já instruiu os serviços, nomeadamente os fundos estruturais, no sentido de ser realizado um apuramento do que é necessário para o efeito, julgando ser uma boa oportunidade. Mais salientou que, a rúbrica já se encontra aberta em orçamento a aguardar a melhor oportunidade para desenvolver um projeto que traga mais segurança às muitas pessoas que efetuam esse percurso a pé.

Seguidamente, a senhora vereadora Maria de Fátima Soares, informou que abertura do novo ano letivo decorreu dentro da normalidade, iniciando-se a 14 de setembro com as apresentações para as crianças que entraram no novo ciclo e a 17 de setembro para todo o público escolar em geral.

Esclareceu que todos os estabelecimentos de ensino abriram portas com todos os serviços a funcionar, CAF, AEC's, refeitórios e transporte escolar.

Salientou duas situações merecedoras de preocupação por parte do executivo, que são o facto do Centro Escolar de São Francisco (CESF) e Escola do Samouco, estarem sobrelotados. O CESF iniciou o ano com três turmas a mais, o que originou que duas turmas do 1.º ano estejam com desdobramento de horário; na Escola do

Samouco verifica-se o desdobramento de uma turma. Destacou que, apesar do CESF ser novo, apenas no 1.º ano da sua abertura é que funcionou em pleno, verificando-se a existência um excedente de crianças a frequentar esta, que não são do concelho, tendo-se já chamado a atenção do Agrupamento de Escolas para esta situação.

Evidenciou as obras de requalificação realizadas na Escola e Jardim de Infância do Passil, que criaram um maior conforto às crianças.

Referiu que, em 2019, está previsto realizar algumas intervenções na Escola do Samouco também, por forma a oferecer mais conforto aquelas crianças, estando a Câmara Municipal a ponderar, a realização de uma candidatura para ampliação desta escola, por forma a dar resposta às necessidades daquela população. Relembrou que também a Escola Básica do Valbom irá ser intervencionada em 2019.

O senhor vereador José Luís Alfélua relativamente ao balanço do 1.º semestre de 2018 referiu que o resalta é a evolução das receitas, o que já era previsível, dado os investimentos que estavam a ser realizados no concelho.

Quanto às obras a realizar no Pavilhão do Samouco, solicitou informação de todas as obras que se irão realizar, bem como do custo das intervenções a efetuar.

Relativamente à lotação das escolas, nomeadamente o CESF, referiu a existência de crianças neste estabelecimento de ensino cujos pais não vivem e não trabalham no concelho, estando a autarquia a custear equipamento e a onerar o município para servir crianças de outros concelhos. E embora seja responsabilidade do Agrupamento de Escolas, julga que deveria haver uma articulação muito grande com este, dado que, se essas crianças fossem retiradas, provavelmente os equipamentos que existem chegavam.

O senhor presidente em relação à questão do problema da educação referiu que o mesmo não é de hoje, mas sim possivelmente desde que o CESF foi inaugurado e

não apenas neste ano letivo, sendo que é uma preocupação da Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas também. Mais referiu que não deve ser agora, quando uma criança que por exemplo frequenta a escola há 2 anos se vai informar que deve retomar à sua terra natal.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares salientou que no presente as matrículas são efetuadas através de plataforma eletrónica e de acordo com a legislação que saiu este ano, é pedido o comprovativo de morada fiscal. Deu o exemplo, que no ano letivo passado entraram 3 turmas de 1.º ano e este ano entraram 2. Desta forma se vai colmatando a situação. A Lei, relativamente ao pré-escolar refere que quando não existe vaga na área de residência, as crianças podem entrar num outro estabelecimento de ensino de outro concelho. Mais referiu que, no ano passado nos critérios de matrícula, as crianças que frequentavam o pré-escolar tinham preferência em relação aos que não frequentavam, prevalecendo sobre o critério de residência.

O senhor vereador Pedro Louro salientou o facto de quando nasceu o CESF, se ter fechado uma escola, equacionando da possibilidade de aproveitar a escola antiga de S. Francisco.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares esclareceu que a antiga escola de S. Francisco se encontra a funcionar, com 2 salas cedidas à Universidade Sénior e outra sala que é utilizada por um professor de educação física para dar aulas à população.

Evidenciou não existirem condições nessa escola para acolher as crianças, dado não ter refeitório (cedido ao rancho folclórico) e espaço de biblioteca, para além de que se estaria a diferenciar, dentro da mesma freguesia, as próprias crianças.

O senhor presidente relativamente ao pavilhão do Samouco e em resposta ao senhor vereador José Luís Alfélua informou que, as obras visam colmatar o grande problema que este apresentava com várias infiltrações e que para além da impermeabilização quer ao nível da cobertura, também será efetuada a

impermeabilização de uma parede e do terraço onde existem infiltrações, pintura interior e exterior, substituição de vidros e aplicação de um piso homologado pela Federação Portuguesa que permite a prática de patinagem artística, futsal, andebol e basquetebol, ou seja, piso multiusos. Serão também colocadas balizas e tabelas de *basket* novas, tendo esta requalificação um investimento previsível, dado o procedimento estar em fase de contratação, no valor de €120.000.

Mais, o senhor presidente informou que, atualmente está a decorrer a obra de aplicação de um piso sintético no campo de futebol municipal da Quinta da Praia, no Samouco e que deverá estar concluída na primeira quinzena de outubro.

Seguidamente, o senhor vereador Pedro Lavrado partilhou a preocupação relativamente aos pinheiros sitos em frente ao CESF, dado estes se encontrarem muitos densos, isto é, foram plantados com uma distância muito curta e neste momento as suas copas estão entrelaçadas umas nas outras. Esta situação causa-lhes um problema de crescimento e saúde, estando também a criar constrangimentos ao nível dos tratamentos efetuados à lagarta do pinheiro, não permitindo a sua eficácia. Os técnicos da autarquia estão a tentar encontrar uma solução, esperando a breve prazo a sua resolução, dado naquela zona estar situado o campo de jogos e a mesma ser muito frequentada por crianças para além de que a lagarta do pinheiro poder ser prejudicial para a sua saúde.

O senhor vereador Pedro Lavrado informou ainda da existência de várias lacunas de espécies arbóreas: algumas estão mortas, outras estão doentes e há várias caldeiras que nem árvores têm. Por este motivo o município vai adquirir 144 árvores de 17 espécies para serem plantadas em todo o concelho, entre as quais amoreiras brancas, ameixeiras de jardim, cerejeiras do Japão e castanheiros-da-índia.

Salientou que cada vez mais o ambiente precisa de árvores, cada vez mais as pessoas, habitantes deste planeta, precisam de cuidar do meio-ambiente e este é um pequeno passo que o executivo pretende dar com a aquisição das referidas árvores.

O senhor vereador Vasco Pinto partilhou a informação da ausência de um médico veterinário para vacinação dos cães desta freguesia, porque a médica veterinária municipal se encontra de baixa médica, trazendo por isso vários transtornos ao município e à gestão do trabalho diário do Setor de Saúde Pública. Neste momento o médico veterinário que está a dar assistência a Alcochete é o médico da Câmara do Montijo que também está a dar assistência aos concelhos de Palmela e Moita. O município do Montijo tem 2 médicos veterinários municipais, a Moita há 3 anos que DGAV não substitui o único veterinário que se aposentou e o médico de Palmela está de baixa, sendo por isso difícil aos médicos veterinários do Montijo dar resposta a todas as solicitações.

Neste momento foi estipulado um dia por semana para a vacinação, mas apenas na freguesia de Alcochete, significando isto que os fregueses de São Francisco e Samouco temporariamente têm que se deslocar a Alcochete, não deixando de ser um grande transtorno, principalmente para as pessoas com dificuldade de transporte e de mobilidade. Dado não haver perspectiva de regresso da Dr.^a Maria João Ramos, irá realizar-se uma avença com um médico veterinário, que passará a estar em permanência no município de Alcochete, no conjunto de 21h/semana, que irá permitir dar resposta a todas as necessidades do concelho.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €8.854.705,13 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinco euros e treze cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informou de que, a senhora vereadora Maria de Fátima Soares autorizou o pagamento da despesa, no montante de €104.528,05 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte e oito euros e cinco cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas da n.º 2825 à 2894 e que entre os dias 08/09/2018 e 18/09/2018, autorizou o pagamento da despesa no montante de €182.701,25 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e um euro e vinte e cinco cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas da n.º 2895 à 2996.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de ata

Ata da reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2018

Submetida à discussão, o vereador José Luís Alfélua propôs que na página 5, 5.º parágrafo, linha 17, se introduzisse a seguir a (17 de agosto) o seguinte: “Mais referiu que estava a acompanhar o assunto de forma muito atenta e em parceria com a DGAL, ANMP e AMRS e que não é dado adquirido que não tenhamos que fazer uma reunião extraordinária, de modo a criarmos os “timings” necessários, para que nos prazos legais, em vigor, poderemos convocar a Assembleia Municipal.”

O senhor presidente propôs também a seguinte alteração: Na página 7, 2.º parágrafo, linha 6, onde se lê: “...perfis falsos...”, deve ler-se “perfis falsos e não só...”.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade, com as alterações propostas.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Aprovação do Relatório de Ponderação do Período de Discussão Pública e da Versão Final da Alteração Pontual do Plano Diretor Municipal – Adequação ao Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE)

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. O Regime Especial de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, prevê:
 - a) A regularização de estabelecimentos e explorações à data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;
 - b) A regularização da alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.
2. No âmbito do RERAE, foram apresentados 5 (cinco) pedidos de regularização, devidamente instruídos, conforme determina o artigo 5.º do RERAE, com deliberações fundamentadas de reconhecimento do interesse municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitidas pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, das quais 2 (duas) foram objeto de conferência decisória com parecer final favorável condicionado;

3. Realizadas as respetivas conferências decisórias, conforme determina o artigo 9.º do RERAE, os pedidos de regularização requeridos, respetivamente, por Baluarte – Sociedade de Recolha e Recuperação de Desperdícios, Lda., atualmente designada por Saica *Natur* Portugal, Lda. e Hortícolas Saturnino, Lda., referentes aos estabelecimentos ou instalações localizadas no Parque Industrial do Batel e no CM 1004 (Estrada Real) – Pinheiro do Marco, foram objeto de deliberação favorável condicionada, tendo sido fixadas as medidas corretivas e de minimização a adotar;
4. No caso de deliberação favorável condicionada que tenha por pressuposto a desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, a entidade competente deve promover a alteração, revisão ou elaboração do instrumento de gestão territorial em causa, em conformidade com o determinado no n.º 1, do artigo 12.º do RERAE;
5. De acordo com o n.º 1, do artigo 115.º do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado através do DL n.º 80/2015 de 14 de maio, os planos territoriais podem ser objeto de alteração;
6. Dando sequência ao procedimento previsto no RERAE, nos termos do artigo 12.º, a Câmara Municipal na reunião de 30 de maio de 2018 deliberou dar início ao procedimento de “Alteração do Plano Diretor Municipal – Adequação ao Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas”;
7. Para efeitos de proposta de alteração do PDM, nos termos previstos no artigo 11.º do RERAE, foram enquadradas as deliberações das respetivas Conferências Decisórias, nas quais se ponderaram os interesses previstos, obtendo-se decisão favorável condicionada;
8. Foi considerado o interesse público municipal na regularização dos estabelecimentos através de deliberações fundamentadas, emitidas pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, em 22 de setembro de 2015 e 29 de fevereiro de 2016;

9. As situações objeto das deliberações identificadas no ponto anterior carecem de regularização urgente pendentes do enquadramento nos instrumentos de gestão territorial, considerando que as empresas se encontram sujeitas a sanções, sem prejuízo de futuras alterações para enquadramento de outros processos no âmbito do RERAE atualmente em curso sob coordenação de entidades externas à Câmara Municipal;
10. De acordo com o artigo 10.º do RERAE, e expresso nas respetivas Conferências Decisórias, foram ponderados os impactes da manutenção dos estabelecimentos, designadamente em matéria de gestão ambiental;
11. As alterações ao PDM não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 5 de maio, havendo assim lugar à exclusão da avaliação ambiental, conforme resulta do disposto nos n.ºs 2 e 4, do artigo 12.º do RERAE;
12. De acordo com indicação da CCDRLVT, tratando-se da adequação de um instrumento de gestão territorial decorrente da deliberação de uma Conferência Decisória no âmbito do RERAE, de sentido favorável ou favorável condicionado nos termos daquela disposição, tem sido entendimento que face ao n.º 2, do artigo 12.º do RERAE, que o procedimento não inclui qualquer fase de acompanhamento ou de apreciação;
13. De acordo com o n.º 2, do artigo 12.º do RERAE, a alteração, revisão ou a elaboração dos instrumentos de gestão territorial está sujeita às regras de aprovação, publicação e depósito fixadas no RJIGT em vigor, “não sendo aplicável os demais trâmites previstos neste regime”, incluindo a respetiva avaliação ambiental.

14. Ainda de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 12.º do RERAE, a alteração, revisão ou a elaboração dos instrumentos de gestão territorial no âmbito do RERAE está sujeita a discussão pública pelo prazo de 15 (quinze) dias;
15. As propostas de alteração ao PDM no âmbito do RERAE serão identificadas nas Plantas de Ordenamento e de Condicionantes, consistindo na numeração e correspondência às atividades com processos RERAE, incluindo identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT, conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011, de 22 de junho;
16. Na sequência da informação RM.015/2018/05/24, nos termos do n.º 1, do artigo 89.º do RJIGT, com as devidas adaptações determinadas pelo n.º 2, do artigo 12.º do RERAE, foi efetuado o período de discussão pública do projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal;
17. Deste período de discussão pública para a proposta de alteração pontual do PDM no âmbito do RERAE – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas, em 12 de julho de 2018 deu entrada por *e-mail* uma participação em nome de Baluarte – Sociedade de Recolha e recuperação de desperdícios, Lda., atualmente designada por Saica *Natur* Portugal, Lda., apresentando diversas observações e sugestões de alteração;
18. Face à participação verificada bem como aos estudos mais recentes em curso para a acessibilidade ao novo aeroporto na BA6 - Montijo, foi elaborado o Relatório de Ponderação nos termos do n.º 6, do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que se junta em anexo;
19. Em contacto direto, foram realizadas reuniões de técnicas de esclarecimento com os interessados (Baluarte – Sociedade de Recolha e recuperação de desperdícios, Lda., atualmente designada por Saica *Natur* Portugal, Lda. e Hortícolas Saturnino, Lda.) no sentido apresentar as principais alterações entre

a proposta e a versão final da Alteração pontual do PDM no âmbito do RERAE – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas;

20. A alteração pontual do PDM não contém quaisquer disposições desconformes ou incompatíveis com programas setoriais, especiais ou regionais pelo que não está sujeita a ratificação nos termos do n.º 2, do artigo 90.º e do artigo 91.º do RJIGT;

21. A proposta final de alteração pontual do PDM é aprovada, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, por deliberação da Assembleia Municipal de Alcochete nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e ao abrigo do disposto da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e nas alíneas. g) e h), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como, nos termos do n.º 1, do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, sendo este último diploma aplicável por via da remissão operada pelo n.º 2, do artigo 12.º do Regime Especial de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) aprovado pelo DL n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho.

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal delibere:

- a) Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública datado de 10 de setembro relativo à Alteração Pontual do PDM no âmbito do RERAE – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas;
- b) Aprovar a minuta de aviso em anexo referente à deliberação sobre a divulgação dos resultados da discussão pública relativa à Alteração pontual do PDM no âmbito do RERAE – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas;

- c) Aprovar a versão final em anexo da alteração pontual do PDM no âmbito do RERAE – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas com inclusão das alterações previstas no Relatório de Ponderação da Discussão Pública datado de 10 de setembro;

- d) Enviar à assembleia municipal para aprovação a versão final da alteração pontual do PDM nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e ao abrigo do disposto nas alíneas. g) e h), do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como, nos termos do n.º 1, do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, sendo este último diploma aplicável por via da remissão operada pelo n.º 2, do artigo 12.º do Regime Especial de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) aprovado pelo DL n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a referida documentação como **Doc. 2**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.2 Revisão do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Alcochete

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Procurando cumprir com a Lei n.º 33/98, de 18 de julho, que cria os Conselhos Municipais de Segurança, alterada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, propõe

esta Câmara o envio para análise e aprovação das seguintes alterações ao regulamento provisório do Conselho Municipal de Segurança à Assembleia Municipal para deliberação, devendo posteriormente ser remetido ao Conselho Municipal de Segurança para emitir parecer sobre o mesmo e voltar a Assembleia Municipal para aprovação definitiva do regulamento.

Propõe-se ainda que a Assembleia Municipal delibere sobre a alínea m), do artigo 4.º, designando seis cidadãos de reconhecida idoneidade do concelho de Alcochete a inserir na composição do Conselho Municipal de Segurança.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Regulamento, como **Doc. 3.**

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.3 Contrato de cedência de espaço em Domínio Privado Municipal para instalação de caixa automática (ATM)

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Na presente data, na localidade de São Francisco, não existe qualquer agência bancária nem ponto de prestação de serviços bancários em caixa automática, adiante designada por ATM (*Automated Teller Machine*), como manifesto prejuízo para os residentes;

A Caixa Agrícola dispõe, no âmbito do seu exercício da sua atividade bancária, de ATM, bem como após diversas tentativas junto de algumas instituições bancárias, demonstrou disponibilidade para a instalação de um ponto desta natureza;

A Câmara Municipal de Alcochete e a Junta de Freguesia de S. Francisco são autarquias locais;

No âmbito das suas atribuições e competências, assumem uma política de apoio às populações, visando desenvolver atividades do interesse dos seus munícipes, os quais pretendem acolher uma ATM na freguesia de São Francisco para o seu uso;

Muitos dos fregueses de S. Francisco demonstram algumas dificuldades em se deslocarem a outros locais cada vez que necessitam de serviços desta natureza;

Por tal, a presente instalação de uma ATM na freguesia de S. Francisco assume um manifesto interesse público.

Propõe-se que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere favoravelmente:

- A. Aprovar a minuta de Protocolo em anexo;
- B. Consequentemente, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para a outorga do protocolo em questão.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a minuta do Protocolo, como **Doc. 4**.

O senhor vereador Estêvão António das Neves Boieiro, em nome da CDU fez a seguinte declaração de voto:

«Os vereadores da CDU, votam favoravelmente o ponto “4.3 – Contrato de Cedência de Espaço em Domínio Privado Municipal para Instalação da Caixa Automática (ATM)” da Ordem do Dia da Sessão de Câmara de 19 de setembro, pela importância e a necessidade de um equipamento desta natureza, na freguesia de São Francisco, tendo em conta que é uma freguesia rural com uma faixa etária mais idosa, que sente grandes dificuldades de mobilidade para se deslocar para fora da sua freguesia, apenas, por carecer da utilização deste serviço.

No entanto, colocamos sérias reservas nas exigências contratuais que a instituição bancária propõe ao município, eximindo-se da sua componente social, às quais o Município acede. Exemplos disso:

- Cedência do espaço;
- Manutenção e limpeza do mesmo;
- Alimentação elétrica;
- Manter ou criar uma conta à ordem para movimento dos valores relacionados com os impostos municipais.

Pelo investimento a efetuar pelo Município, entendemos que o contrato de vigência de um ano, apesar de renovável, é demasiado curto.»

4.4 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2018-PPI e AMR

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A segunda revisão às Grandes Opções do Plano apresenta uma modificação com o saldo de €381.507,00 que se refletem no Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes.

O Plano Plurianual de Investimentos procedeu a reforços no valor de €373.730,00 registando um saldo positivo no mesmo valor.

As Atividades Mais Relevantes procederam a reforços no valor de €7.777,00, registando um saldo positivo no mesmo valor.

Assim proponho:

1. A aprovação à segunda revisão às Grandes Opções do Plano com o saldo de €381.507,00;
2. A aprovação à segunda revisão ao Plano Plurianual de Investimentos com o saldo de €373.730,00;
3. A aprovação à segunda revisão às Atividades Mais Relevantes com o saldo de €7.777,00;
4. Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para aprovação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com 5 votos a favor (3 do PS, 1 do PPD-PSD e 1 do CDS-PP) e 2 abstenções da CDU, bem como anexar a Revisão às Grandes Opções do Plano, como **Doc. 5**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.5 3.ª Revisão ao Orçamento de 2018

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A terceira revisão ao Orçamento da Receita reforçou rubricas no montante de €575.881,00 e anulou rubricas no montante de €8.970,00, registando um saldo positivo no valor de €566.911,00.

A receita corrente regista um reforço e uma anulação no montante de €1.250,00 refletido na rubrica “Produtos acabados e intermédios - Eletricidade “ e “Campo de futebol do Valbom – Alcochete” respetivamente.

A receita de capital regista um reforço e uma anulação no montante de €7.720,00 refletido na rubrica “Terrenos – Famílias” e “Empréstimos a médio e longo prazo – Sociedades Financeiras” respetivamente.

As Outras Receitas registam um reforço de €566.911,00 referente à introdução do saldo de gerência na posse do serviço.

A terceira revisão ao Orçamento da Despesa reforçou rubricas no montante de €626.911,00 e anulou rubricas no montante de €60.000,00, registando um saldo positivo no valor de €566.911,00.

As Despesas Correntes foram reforçadas no valor de €253.181,00, e anuladas no valor de €60.000,00 registando um saldo positivo no montante de €193.181,00 cujos valores estão registados no Orçamento e nas Atividades Mais Relevantes.

As Despesas de Capital foram reforçadas no valor de €373.730,00, cujos valores estão registados no Plano Plurianual de Investimentos.

Assim proponho:

1. A aprovação à terceira revisão ao Orçamento da Receita com o saldo de €566.911,00.
2. A aprovação à terceira revisão ao Orçamento da Despesa com o saldo de €566.911,00.
3. Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para aprovação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com 5 votos a favor (3 do PS, 1 do PPD-PSD e 1 do CDS-PP) e 2 abstenções da CDU, bem como anexar a Revisão ao Orçamento, como **Doc. 6**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

O senhor vereador Estêvão Boieiro, em nome da CDU fez a seguinte declaração de voto, relativamente aos pontos 4.4 e 4.5:

«Face à análise dos documentos referentes à segunda Revisão das Grandes Opções do Plano de 2018 – PPI e AMR e à terceira Revisão do Orçamento, referidos nos pontos 4.4 e 4.5 no período da Ordem do Dia na reunião de Câmara descentralizada na freguesia de São Francisco, os eleitos da CDU realçam uma vez mais o valor do saldo de gerência deixado pelo anterior executivo, que permitiu em sede de primeira revisão orçamental incorporar cerca de três milhões de euros ao orçamento inicial e que julgamos ser suficiente para a gestão orçamental do Município até ao final do ano.

Assim sendo, contata-se, agora a necessidade por parte deste executivo de incorporar novamente o saldo de gerência, em cerca de meio milhão de euros para reforçar, mais uma vez, o orçamento.

A pergunta que se nos coloca é:

Se o anterior executivo não tivesse deixado a CMA com um saldo de gerência confortável, como é que seria a gestão orçamental do Município em 2018?

Assim, pelas razões supra expostas e por considerarmos que o reforço das verbas das respetivas rubricas é apenas, e só, um ato político de gestão, os eleitos da CDU, em coerência com deliberações anteriores, abstêm-se na votação destes pontos.»

4.6 Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP)

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Nos últimos anos a Administração Pública foi confrontada com um conjunto muito significativo de condicionalismos conjunturais e restrições orçamentais à constituição de novos vínculos de emprego público, que potenciaram o ressurgimento de vínculos inadequados para o exercício de funções que correspondiam a necessidades permanentes, como única forma de garantir a prossecução das competências e atribuições dos serviços públicos.

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro, marcou o início da regularização de semelhantes situações de precaridade, desde que se verifiquem alguns dos indícios de laboralidade previstos no Código do Trabalho.

Assim, em janeiro de 2018, com a entrada em vigor do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Pública – PREVPAP, aprovado pela Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro foram definidos os termos da aplicação daquele Programa às autarquias locais.

O diploma abrange aqueles que exerçam, ou tenham exercido funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, sem o vínculo jurídico adequado, no período de 1 janeiro de 2017 a 4 de maio de 2017, ou parte dele, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou direção do órgão.

No caso do Município de Alcochete, para além da regularização de um contrato de prestação de serviços no regime de avença e de 11 contratos de emprego inserção que exerciam funções durante o referido proémio sem o adequado vínculo jurídico, foram identificados 3 novos postos de trabalho passíveis de incluir nos termos da alínea b), do artigo 4.º da citada Lei n.º 112/2017, a qual prevê que quando as mesmas funções tenham sido exercidas a tempo parcial, os respetivos períodos normais de trabalho devam ser adicionados para perfazer um posto de trabalho. Neste pressuposto, de entre os 5 contratos de prestação de serviços que vigoram no Município desde 2014 a tempo parcial para assegurar necessidades

permanentes de limpeza das instalações desportivas, verifica-se a possibilidade de converter em 3 postos de trabalho a tempo completo com as mesmas funções.

Em face do exposto identificam-se as pessoas que, nos termos do artigo 5.º do referido diploma se encontram nas situações referidas e que por conseguinte, após o devido reconhecimento por parte do órgão executivo, podem ser opositoras aos consequentes procedimentos concursais para 3 assistentes operacionais na área de limpeza de edifícios, oportunamente abertos no âmbito deste programa de regularização extraordinária, nomeadamente:

1. Cidália Maria Marques Duarte Dias
2. Clementina Marai da Silva Nicolau
3. Maria Guilhermina Costa Bravo Garrete
4. Maria Manuela da Silva Tavares Monteiro Pereira
5. Maria Teresa Marques Sequeira

Assim e de acordo com os conteúdos supracitados, propõe-se:

1. O reconhecimento de que os vínculos em causa, não obstante terem sido celebrados ao abrigo de 5 contratos de prestações de serviços, em horário parcial, não são adequados ao exercício das respetivas funções, na medida em que os horários são passíveis de ser adicionados e perfazer 3 postos de trabalho em período normal de trabalho;
2. O reconhecimento de que se tratam de funções de caráter permanente, tendo em conta o tempo de vigência que estes contratos têm assumido na autarquia;
3. O reconhecimento de que a situação se encontra abrangida pelo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.7 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018, com inclusão de diferentes ocorrências e aditamento de 3 postos de trabalho no âmbito do PREVPAP

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Nos termos do disposto no artigo 28.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e no artigo 3.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, o Mapa de Pessoal deve conter as indicações do número de postos de trabalho de que os órgãos ou serviços carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades.

Neste sentido, e enquanto instrumento de planeamento da gestão de recursos humanos, o Mapa de Pessoal materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários para levar a cabo a realização das atividades dos serviços no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias que foram definidas.

Assim e tendo em conta que a gestão dos recursos humanos é contingencial e depende de múltiplos fatores, o que faz com que este documento assumam um carácter dinâmico mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, para que seja dada uma resposta célere e eficaz aos problemas com que o município se defronta e às solicitações e expectativas dos munícipes.

Nesta perspetiva importa considerar que a presente proposta de alteração ao último Mapa de Pessoal do Município de Alcochete, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de 21/06/2018, sob proposta da Câmara Municipal de 13/06/2018, reflete as ocorrências entretanto verificadas assim como o aditamento de 3 novos postos de trabalho identificados como necessidades permanentes mas sem o adequado vínculo jurídico, reconhecidas pelo Executivo Municipal nos termos do n.º. 2, do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de

dezembro, e passíveis de integrar os pressupostos do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, a seguir identificado por PREVPAP.

Assim e considerando que o âmbito de aplicação desta norma se estende à Administração Local, e que o programa de regularização extraordinária abrange as pessoas que exerçam ou tenham exercido funções correspondentes ao conteúdo funcional de carreiras gerais, ou especiais e que satisfaçam necessidades permanentes dos órgãos ou serviços, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina e de direção, e horário completo, sem o adequado vínculo jurídico.

Em face de todo o exposto, propõe-se as seguintes alterações:

1. Criação de três postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional, área de limpeza de edifícios da DAOML, para provimento no âmbito do PREVPAP;
2. Criação de dois postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional, áreas de canil e espaços verdes, para colmatar necessidades identificadas pelos respetivos serviços;
3. Ocupação de oito postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização de vínculos precários da Administração Pública, designadamente de 1 técnico superior da DAOML na área de Engenharia Civil, e 7 assistentes operacionais da DIS, 2 na área da educação e 5 na área dos refeitórios escolares;
4. Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior – área de Ciências Sociais, da DIS, por mobilidade intercarreiras de uma trabalhadora da autarquia, que deixou vago, mas cativo, o posto de trabalho de origem que ocupava na carreira de Assistente Técnico na área administrativa/Educação;

5. Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente técnico – área administrativa da DIS, por mobilidade intercarreiras de uma trabalhadora da autarquia, que deixou vago, mas cativo, o posto de trabalho de origem que ocupava na carreira de assistente operacional na área de mercados e feiras;
6. Ocupação de dois postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional – área de canil da DAOML, um por procedimento concursal e outro com recurso à reserva de recrutamento;
7. Ocupação de dois postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional na área de motorista de pesados da DAOML, por procedimento concursal;
8. Ocupação de quatro postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de Assistente operacional na área de espaços verdes da DAOML, com recurso à reserva de recrutamento;
9. Regresso antecipado de uma licença sem remuneração, de uma Assistente operacional na área de espaços verdes da DAOML;
10. Cessação da comissão de serviço da dirigente intermédia de 3.º grau da DAOML, e consequente designação em regime de substituição, para ocupação do mesmo posto de trabalho;
11. Reafecção de um posto de trabalho ocupado, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado de uma assistente técnica na área administrativa da DAGR para a área administrativa da DAOML;

Assim, propõe-se ao Executivo Municipal deliberar no sentido de:

- a) Aprovar a 2.^a alteração do Mapa de Pessoal para 2018, conforme documento anexo, nos termos e para efeitos do n.º 2, do artigo 6.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 5, do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 do decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;
- b) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com 5 votos a favor (3 do PS, 1 do PPD-PSD e 1 do CDS-PP) e 2 abstenções da CDU, bem como anexar a 2.^a Alteração ao Mapa de Pessoal para 2018, como **Doc. 7**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

O senhor vereador José Luís Alfélua, em nome da CDU fez a seguinte declaração de voto:

«Os vereadores da CDU abstiveram-se na votação do ponto 4.7 da ordem do dia, por considerarem que este ponto tem a ver com atos de gestão deste executivo e por coerência com deliberações anteriores já tomadas sobre esta matéria.»

4.8 Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Município de Alcochete – Saúde Oral para Todos – Ratificação de Ato

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- a) No passado dia 10 de setembro de 2018 foi rececionado um *e-mail* da ACES Arco Ribeirinho, no sentido de aferir do interesse desta edilidade na celebração

de um protocolo de colaboração para implementação de consultas de saúde oral no Serviço Nacional de Saúde, nos cuidados primários no concelho de Alcochete;

- b) Para tanto, foi remetida uma minuta do Protocolo de colaboração para análise;
- c) Examinado o documento em questão, concluiu-se pela pertinência do mesmo, atendendo às atribuições e competências previstas na Lei;
- d) O presente protocolo tem como finalidade o desenvolvimento de ações na área da saúde, as quais envolvem as autarquias locais, pelo que estas desempenham, a este nível, um papel preponderante no âmbito do bem-estar das populações e constituem-se como uma plataforma com capacidade para congregar os vários domínios de atuação de políticas públicas;
- e) Está em causa o alargamento de um projeto-piloto, que se encontra previsto nos Planos Locais de Saúde, o qual contribui para ganhos efetivos na saúde oral dos municípios deste concelho;
- f) E, é incumbência dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde e da ação social (cfr. artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas g) e h) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);
- g) Também o artigo 33.º, n.º 1, alíneas. r) e u), do mesmo diploma, que as câmaras municipais colaborem no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, bem como no apoio de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;

- h) Acontece que, o processo relativo à proposta de alteração à minuta do protocolo aqui apresentado, apenas se mostrou concluída no passado dia 17 de setembro de 2018;
- i) E, a cerimónia de assinatura do protocolo em causa encontrava-se agendada para o passado dia 18 de setembro de 2018;
- j) Tratando-se de uma situação de natureza excecional e urgente, em que não se mostrou possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para a aprovação da minuta de protocolo;
- k) E, neste âmbito, o artigo 35.º, n.º 3, do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permite que o presidente da Câmara, em circunstâncias excecionais, e por motivo de urgência, e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, pratique quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Termos em que, atendendo aos fundamentos de facto e de direito aqui explanados, propõe-se que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere favoravelmente ratificar o ato praticado pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 23.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas g) e h), 33.º, n.º 1, alíneas r) e u) e 35.º, n.º 3, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovando o protocolo que se anexa e se dá por integralmente reproduzido.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com 5 votos a favor (3 do PS, 1 do PPD-PSD e 1 do CDS-PP) e 2 abstenções da CDU, bem como anexar o Protocolo, como **Doc. 8**.

O senhor vereador José Luís Alfélua, em nome da CDU fez a seguinte declaração de voto:

«Reconhecendo a importância e a necessidade desta valência ("saúde oral para todos") em todos os centros de saúde existentes no país, entendemos que esta é uma competência exclusiva do poder central e que deveria ser este a assumir essa responsabilidade.

Estamos a falar de mais um encargo de vinte mil euros, que poderia e deveria ser canalizado pela Câmara Municipal noutras ações em prol das populações.

Parece-nos mais uma antecipação da descentralização de competências do estado para as autarquias locais.

Pelas razões acima expostas, os vereadores da CDU abstiveram-se na votação do ponto 4.8 da ordem do dia.»

4.9 Atribuição de topónimos a vias públicas

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Na reunião da Comissão Municipal de Toponímia, realizada no dia 11 de setembro de 2018, composta pelo Vereador do Pelouro, por um Técnico Superior da Divisão de Administração do Território, Atividades Económicas e Comunicação, pelos Presidentes das Juntas de Freguesia de Alcochete e São Francisco, e por um representante da Assembleia Municipal, foi proposto a atribuição de topónimos a 23 vias públicas que não têm designação, de forma a resolver problemas relacionados com a identificação de morada.

As vias em questão e os topónimos propostos são os seguintes:

1. "Travessa do Perna de Pau": arruamento público localizado no núcleo urbano e freguesia de São Francisco, com início na avenida São Francisco de Assis e fim

na rua da União Elétrica. O nome proposto baseia-se na designação do local onde se situa a via (Planta 1);

2. “Estrada dos Canaviais”: via pública localizada nas freguesias de Alcochete e São Francisco, com início na EM501 e fim na intersecção das avenidas São Francisco de Assis e Dom João II. O topónimo proposto baseia-se na presença deste tipo de vegetação ao longo da via (Planta 2);
3. “Estrada dos Malmequeres”: via pública localizada na freguesia de São Francisco, com início no CM1003 e fim no CM1203. O topónimo proposto baseia-se na presença desta herbácea, na estação da primavera, nos terrenos adjacentes à via (Planta 3);
4. “Rua Chão das Feiticeiras”: arruamento público localizado no núcleo urbano e freguesia de São Francisco, com início e fim na rua do Cercal. O topónimo proposto baseia-se na designação do local onde se situa a via (Planta 4);
5. “Rua das Quintas do Cartaxo”: arruamento público localizado no núcleo urbano e freguesia de São Francisco, com início na rua da União Elétrica e fim num impasse. O nome proposto baseia-se na designação do local onde se situa a via (Planta 5);
6. “Estrada dos Eucaliptos”: via pública localizada na freguesia de Alcochete e São Francisco, com início na rua Futebol Clube de São Francisco e fim na EM502. A designação proposta tem como fundamento a presença de Eucaliptos ao longo da via (Planta 6);
7. “Estrada da Lagoa Cheia”: via pública localizada na Lagoa Cheia, freguesia de Alcochete e São Francisco, com início no CM1003 e fim no CM1004. O topónimo proposto baseia-se na designação do local onde se situa a via (Planta 7);

8. “Estrada do Alto de Vale Figueira”: via pública localizada em Vale Figueira, freguesia de Alcochete, com início no CM1003 e fim num impasse. O topónimo proposto baseia-se na designação do local onde se situa a via (Planta 8);
9. “Caminho Pinhal do Concelho”: via pública localizada no Pinhal do Concelho/Bairro do Maçãs, freguesia de Alcochete, com início na EM502 e fim na rua do Aceiro. O topónimo proposto baseia-se na designação do local onde se situa a via (Planta 9);
10. “Caminho do Maçãs”: via pública localizada no Bairro do Maçãs, freguesia de Alcochete, com início num caminho público e fim na rua das Hortas. O topónimo proposto baseia-se na designação do local onde se situa a via (Planta 10);
11. “Estrada Vale do Passil”: via pública localizada no Vale do Passil, freguesia de Alcochete, com início e fim na EN118. O topónimo proposto baseia-se na designação do local onde se situa a via (Planta 11);
12. “Rua das Hortas (prolongamento)”: prolongamento da rua das Hortas, localizada na Fonte da Senhora/Terroal, freguesia de Alcochete, com início na EM502 e fim na rua do Aceiro (Planta 12);
13. “Rua do Terroal”: arruamento público localizado no Terroal, freguesia de Alcochete, com início e fim em caminhos públicos. O topónimo proposto baseia-se na designação do local onde se situa a via (Planta 13);
14. “Estrada das Casas Novas”: via pública localizada no Terroal, freguesia de Alcochete, com início num caminho público e fim na rua do Aceiro. O topónimo proposto baseia-se na designação do local onde se situa a via (Planta 14);
15. “Rua Quinta do Pereiro”: arruamento público localizado na Zona Industrial do Passil, freguesia de Alcochete, com início no CM1205 e fim na rua do Aceiro. O topónimo proposto baseia-se na designação da área onde se situa a via (Planta 15);

16. “Praceta Quinta do Pereiro”: arruamento público localizado na Zona Industrial do Passil, freguesia de Alcochete, com início e fim no CM1205. O topónimo proposto baseia-se na designação do local onde se situa a via (Planta 16);
17. “Rua do Vale da Fonte Coberta”: arruamento público localizado na Zona Industrial do Passil, freguesia de Alcochete, com início no CM1006 e fim EN118. O topónimo proposto baseia-se na designação do local onde se situa a via (Planta 17);
18. “Praceta do Vale da Fonte Coberta”: arruamento público localizado na Zona Industrial do Passil, freguesia de Alcochete, com início num arruamento público e fim num impasse. O topónimo proposto baseia-se na designação do local onde se situa a via (Planta 18);
19. “Rua do Vale da Maçaroca”: arruamento público localizado na Zona Industrial do Passil, freguesia de Alcochete, com início num arruamento público e fim na rua do Aceiro. O topónimo proposto baseia-se na designação do local onde se situa a via (Planta 19);
20. “Praça da Cultura”: arruamento público localizado no núcleo urbano e freguesia de Alcochete, com início e fim na rua 25 de Abril. O topónimo foi proposto tendo em conta o equipamento municipal (Fórum Cultural) presente no local (Planta 20);
21. “Rua da Flor de Sal”: arruamento público localizado no núcleo urbano e freguesia de Alcochete, com início e fim em vias públicas. O topónimo proposto homenageia um produto de expressão local (Planta 21);
22. “Passeio das Caravelas”: arruamento público localizado no núcleo urbano e freguesia de Alcochete, com início num impasse e fim num arruamento público. O nome proposto baseia-se na temática, época dos descobrimentos, escolhida para os arruamentos existentes na envolvência (Planta 22);

23. “Passeio do Esteiro do Brito”: arruamento público localizado no núcleo urbano e freguesia de Alcochete, com início num arruamento público e fim num impasse. O topónimo proposto baseia-se na designação do local onde se situa a via (Planta 23).

Propõe-se que:

Tendo em conta o Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia, e o disposto na reunião da Comissão Municipal de Toponímia, a atribuição dos topónimos supracitados às vias públicas em análise.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar as Plantas, como **Doc. 9**.

4.10 Passeios gratuitos Espaço Cultural Kali

Pelo senhor vereador Vasco Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete, reconhecendo o profissionalismo e a excelência da escola de *Yôga Espaço Cultural Kali*, sediada em Alcochete, entidade com a qual já estabeleceu várias parcerias, inclusivamente estando a mesma sempre integrada na Feira da Saúde e considerando o sucesso das iniciativas anteriores, propõe-se a realização de 2 aulas no “Bote Leão” sob a forma de passeio gratuito para os alunos da instituição.»

A primeira aula realizou-se no dia 21 de julho às 10h30 e a próxima será no 29 de setembro às 15h00 (com eventual ajustamento de horário conforme as marés e o Mestre da embarcação assim o entenda).

Importa salientar que este conjunto de práticas de *Yôga* intitulado “*Yôga no Tejo*” terá o seu foco em diferentes aspetos em cada um dos dias da atividade, seja

trabalhar a motivação; alta performance; gestão do *stress*; meditação; autoconhecimento; vitalidade e bem-estar.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.11 Concurso de Fotografia “Recantos de Alcochete” – Alteração às Normas de Participação

Pelo senhor vereador Vasco Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«No seguimento das normas de participação do concurso de fotografia intitulado “Recantos de Alcochete”, aprovadas em reunião de câmara de 8 de agosto, propõe-se a correção de três dos pontos que constam das respetivas normas, de acordo com:

N.º 4 do ponto Participantes e forma de participação:

Redação aprovada:

As fotografias terão de ser captadas no concelho de Alcochete, sendo condição obrigatória a inclusão da data na respetiva fotografia.

Proposta de nova redação:

As fotografias terão de ser captadas no concelho de Alcochete.

N.º 8 do ponto Participantes e forma de participação:

Redação aprovada da alínea a):

Nome da fotografia e nome do autor (no verso)

Proposta de nova redação da alínea a):

Nome da fotografia, nome do autor e data da fotografia (no verso)

N.º 1 do ponto Júri:

Redação aprovada:

Os trabalhos a concurso serão objeto de apreciação por júri constituído para o efeito, designado pela Câmara Municipal de Alcochete, sendo obrigatoriamente constituído por um fotógrafo profissional.

Proposta de nova redação:

Os trabalhos a concurso serão objeto de apreciação por júri constituído para o efeito, designado pela Câmara Municipal de Alcochete. Os membros do júri serão o Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Fernando Pinto, o Vereador que tutela o pelouro da Cultura, Vasco Pinto, e o fotógrafo profissional, José Lorvão.

Neste sentido, submetem-se a aprovação as presentes, bem como o documento retificado das normas de participação no concurso de fotografia “Recantos de Alcochete”.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar as Normas de Participação, como **Doc. 10**.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

➤ **Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes informações:**

- Minuta da Ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Alcochete, realizada em 10 de setembro de 2018.

A Câmara tomou conhecimento.

- Resultados Análises às águas das Praias dos Moinhos e Samouco

«No passado dia 6 de setembro foi realizada, mais uma vez, a recolha de água das Praias dos Moinhos, em Alcochete e do Samouco para aferir da qualidade da água.

O relatório, isto é, a conclusão é que as águas são aconselháveis a banhos.

Aos serviços foram dadas instruções para afixação dos resultados nos lugares habituais, a exemplo daquilo que se tem vindo a fazer desde o início da época balnear, bem como o envio à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, no sentido de no final desta época podermos retirar conclusões para que no próximo ano possamos ter outras condições.

As análises às águas das praias têm sido efetuadas com a periodicidade quinzenal, por um laboratório certificado e o resultado tem sido sempre o mesmo.

Vamos aguardar com expectativa o que o próximo ano nos possa oferecer em relação a esta matéria.»

A Câmara tomou conhecimento.

➤ **Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte informação:**

- Receção à Comunidade Educativa

«No passado dia 13 de setembro decorreu na Biblioteca de Alcochete a receção à comunidade educativa do concelho.

Esta cerimónia contou com a especial participação do Sr. Secretário de Estado da Educação, Dr. João Costa.

Integrada nesta iniciativa procedeu-se a inauguração da requalificação e ampliação da Escola Básica da Restauração e da exposição alusiva aos 20 anos deste estabelecimento de ensino.

No final, as cerca de 250 pessoas, entre pessoal docente e não docente de todas as instituições educativas do concelho, tiveram oportunidade de conviver durante o *early dinner* oferecido pela Câmara Municipal.

O evento teve como objetivo assinalar o início do ano letivo, bem como proporcionar momentos de convívio entre os vários interlocutores da Comunidade Educativa, acolhendo aqueles que agora se integram nos estabelecimentos de ensino do concelho de Alcochete.

De referir, que este acontecimento foi organizado em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alcochete, e teve o apoio da Associação Portuguesa de Música e Artes, da Associação Gil Teatro, do guitarrista José Manuel Duarte e do *Alcach-Bar*.»

A Câmara tomou conhecimento

➤ **Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte informação:**

- Semana Europeia da Mobilidade e Dia Europeu sem Carros

«O Município de Alcochete mais uma vez adere à Semana Europeia da Mobilidade e Dia Europeu sem Carros, este ano com o tema “Combina e Move-te”.

A iniciativa decorre no dia 24 de Setembro (sábado das 10h00 às 18h00) no largo de S. João e nos arruamentos que vão estar encerrados ao trânsito: rua José André dos Santos, largo Coronel Ramos da Costa, rua João de Deus, largo da Revolução, largo de S. João e largo Almirante Gago Coutinho (troço entre a rua Padre Cruz e a

rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco), permitindo assim a livre circulação de transportes “amigos do ambiente”.

Contempla as seguintes atividades:

- 10H00 - Passeio de bicicleta (Sítio das hortas/ Salinas do Samouco/ Sítio das hortas 10,5km aprox.);
- 10H00 – Passeio pedestre na Fundação Salinas do Samouco (percurso do flamingo - 5km);
- 13H00 – Churrasco para os participantes do passeio de bicicleta e passeio pedestre (Sítio das Hortas);
- *Dynamic train* – karts a pedal em comboio, com capacidade para 10 pessoas, que percorrerá o núcleo antigo da Vila de Alcochete;
- Jogo da Energia e da Roleta;
- *Mobipaper - peddypaper* pela Vila de Alcochete;
- 2 Insuflável e 1 Trampolins;
- Pinturas faciais;
- Animação de rua pela Gil Teatro.»

A Câmara tomou conhecimento.

➤ **Pelo senhor vereador Vasco Pinto foram apresentadas as seguintes informações:**

- Atividades do Setor de Cultura: agosto 2018

«1. Atividades para o público em geral

Exposição documental Nós, os de Orpheu

Local: Biblioteca de Alcochete

Públicos: n.c.

(integrado nas comemorações do 130.º aniversário do nascimento de Fernando Pessoa)

Exposição A história da nossa história

Local: Núcleo sede do Museu Municipal

Públicos: 70

Exposição Trabalho, bravura e valentia

Local: Galeria Municipal dos Paços do Concelho

Públicos: 1.457 (inclui apenas inauguração e aberturas extraordinárias no período das Festas do Barrete Verde e das Salinas)

A Biblioteca vai a Banhos

Local: Praia dos Moinhos

Públicos: n.c.

Sons & Sabores no Jardim do Museu Municipal

Participação das Sevilhanas Rocieras de Alcochete e loja Alcatejo

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal (jardim)

Dia: 4

Públicos: 39

... e, no entanto, move-se... (apresentação da obra literária de Luís Filipe Sarmento)

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 18

Públicos: c. 50

2. Atividades para famílias

No 1.º sábado de casa mês... Era uma Vez! – Histórias d'outrora... agora: histórias de pintos, galinhas e galos

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 4

Públicos: 23»

A Câmara tomou conhecimento.

- Passeios no Bote Leão - comemoração do dia do idoso

«A Comemoração do dia do idoso é uma data assinalada no concelho, em que se propõe dinamizar várias ações relacionadas com a atividade física, saúde, lazer e cultura. O evento tem como objetivo manter os idosos ativos, proporcionar momentos de convívio de modo a combater o isolamento e solidão. As ações a desenvolver têm ainda presentes o princípio da cidadania, integração e valorização do papel do idoso na sociedade.

O Evento integra dois passeios no “Bote Leão” para os séniores do concelho, nos dias 28 de Setembro às 14h30 e dia 2 de outubro às 10h30.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registaram-se as seguintes intervenções:

- **Sr. João Santos:**

Na qualidade de presidente da Junta de Freguesia de São Francisco, agradeceu a presença do executivo na freguesia e pela forma como receberam os fregueses da freguesia no período da tarde.

Congratulou-se, em nome da freguesia, pela obra de requalificação da rua da Pacheca, no entanto enumerou algumas obras que considera necessárias na freguesia: requalificação do palco, reparação e requalificação do caminho de terra

batida do Alto da Pacheca, embelezamento da rotunda de entrada de São Francisco de quem vem do Montijo, criação de ciclovia para ligar São Francisco a Alcochete, repintura das passadeiras e requalificação do polidesportivo.

Solicitou a realização de uma reunião conjunta com os TST, no sentido de as carreiras que ligam Alcochete à estação fluvial poderem começar a passar pela rua da Pacheca.

O senhor presidente informou que todos os alertam enunciados, fazem parte das pretensões do executivo. Relativamente à ciclovia e como já referido, irá verificar-se da possibilidade de aproveitar uma oportunidade ao abrigo do Quadro Comunitário. Quanto à rotunda está-se a tentar proceder a alterações significativas nas rotundas, dado considerar que a larga maioria destas complicam o tráfego rodoviário pela sua dimensão e pelo seu desenho paisagístico, sendo uma delas essa rotunda.

Salientou também ser pretensão do executivo que as carreiras dos TST, comecem a passar pela rua da Pacheca. Em primeira instância terá que se colocar a sinalética que é colada ao fim de 30 dias da requalificação do tapete e a partir daí irão desenvolver as “démarches” necessárias, junto dos TST, no sentido de garantir essa pretensão.

– **Sr. Artur Organista:**

Solicitou a realização de uma intervenção ao nível da iluminação pública na Frente Ribeirinha, nomeadamente no jardim do Rossio, dado aquela zona se encontrar muito escura.

O senhor presidente evidenciou que ao longo dos anos, o jardim do Rossio já foi alvo de vários projetos, com variadas ideias, alguns deles impraticáveis ou inconcretizáveis. No entanto, acha que está na hora do jardim do Rossio complementar o trabalho que foi realizado relativamente à frente ribeirinha, existindo uma ideia, uma vontade de o transformar num espaço verde mais condigno, salientando que a iluminação pública também é uma das preocupações deste executivo.

– **Sr.^a Patricia Teixeira:**

Em nome do STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local do concelho de Alcochete, efetivou uma intervenção: «Pela reintegração da trabalhadora/delegada sindical no seu local de trabalho Escola Conde Ferreira», anexa a esta ata como **Doc. 11**.

O senhor presidente, relativamente a este assunto referiu que estava na expectativa e de alguma forma gostaria de ser elucidado sobre o que de ilegal foi cometido pelo executivo pela transição de uma funcionária de uma área para outra área, dado que o entendimento do serviço era de que seria mais benéfico. Irá junto dos serviços competentes, inclusivamente do STAL informar-se sobre esta situação.

Informou também que iria dar uma resposta à Comissão de Trabalhadores do STAL em relação a este assunto.

– **Sr. António Parreira:**

Salientou a falta de iluminação pública junto ao parque Quinta do Duque e solicitou uma melhor limpeza das valetas.

O senhor presidente informou que o senhor vereador Vasco Pinto já tinha tomado nota da questão referente à iluminação pública e o senhor Vereador Pedro Lavrado quanto à limpeza das valetas. Referiu que se tem vindo a efetuar limpezas frequentes às valas, mas às vezes o equipamento de que a Câmara Municipal dispõe não permite uma limpeza em maior profundidade.

– **Sr. Jerónimo Cachimbo:**

Solicitou a recolha de viaturas em fim de vida da via pública.

O senhor presidente informou que recentemente, sensivelmente há 3 meses procederam à recolha de 8/9 viaturas.

Neste momento, estão a ser desenvolvidos os procedimentos necessários para se efetuar a recolha de mais 20 viaturas, salientando contudo que, este é um processo muito moroso, dado ter que obedecer a prazos legais, não deixando porém de achar que se tem vindo a realizar um trabalho francamente positivo nesta área.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 01:40 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.